



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FELIZ  
GABINETE (FELIZ)**

**RESOLUÇÃO Nº 4/2024 - GAB-FLZ (11.01.10.06)**

**Nº do Protocolo: 23365.000559/2024-81**

**Feliz-RS, 25 de abril de 2024.**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 24 de abril de 2024 no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a solicitação do provimento de uma vaga para docente com Habilitação para ministrar aulas de Geografia para integrar o quadro permanente do IFRS – Campus Feliz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 25/04/2024 16:48)*

**MARCELO LIMA CALIXTO**

*DIRETOR*

*IFRS / CF-FLZ (11.01.10)*

*Matrícula: ###476#0*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **59d4f7e183**